



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quarta-feira, 13 de março de 2013

ANO I
Edição 0038

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

| | | | |
|-----------------------------------|----|-----------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 01 | Divisão de Recursos Humanos | 06 |
| Secretaria de Administração | 01 | Capseci | 09 |
| Divisão de Licitação | 01 | Secretaria de Saúde | 09 |
| | | Gabinete do Prefeito | 09 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 046/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 01 de Abril de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo maior desconto, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reserva, emissão marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais mediante sistema de registro de preços.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2013.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 270/2012 ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 349/2012.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

W P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.092.527/0001-03, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à

Rodovia PR 323, Km 70, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-5787, por seu representante legal a Sra. Patrícia Santos Gomes portadora da Cédula de Identidade 4.634.901-6 e do CPF 810.575.129-15.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 7.435,40 (sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo:

| tem | Qtde | Especificações | Valor unitário registrado | Valor total | Marca |
|-----|------|-------------------------------------|---------------------------|-------------|-------|
| 1 | 175 | Barras de Ferro 4,2 com 12 metros. | R\$ 6,15 | 1.076,25 | Belgo |
| 2 | 162 | Barras de Ferro ¼ com 12 metros. | R\$ 12,45 | 2.016,90 | Belgo |
| 3 | 125 | Barras de Ferro 5/16 com 12 metros. | R\$ 18,15 | 2.268,75 | Belgo |
| 4 | 50 | Barras de Ferro 3/8 com 12 metros | R\$ 25,49 | 1.274,50 | Belgo |
| 5 | 100 | Arame Recozido 1Kg. | R\$ 7,99 | 799,00 | gg |

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de março de 2013.

Patrícia Santos Gomes
W P Materiais De Construção Ltda
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 268/2012 ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 335/2012.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

M. S. Instalações Elétricas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 05.087.058/0001-38, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Dom Pedro II, 1213, CEP 87200-000, por seu representante legal o Sr. Valcir Martins da Silva, portador da Cédula de Identidade 3.167.292-9-PR e do CPF 439.250.229-53.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), conforme tabela abaixo:

Table with columns: Item, Qtde, Especificações, Valor unitário registrado, Valor total. Rows include items for electrical and hydraulic services with quantities 300 and 125.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de março de 2013.

Valcir Martins da Silva - Contratada
M. S. Instalações Elétricas Ltda - Contratada
Claudemir Romero Bongiorno - Prefeito
Claudemir Romero Bongiorno - Contratante

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 98/2012 ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 98/2012.

CONTRATADA:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico 100, inscrita no CNPJ/MP nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Elétre Comercial Cianorte Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.977.114/0001-84, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Santa Catarina 193, CEP 87200-000, telefone (44) 3629-2020, por seu representante legal o Sr. Paulo Sergio Viato portador da Cédula de Identidade 3.296.182-7 e do CPF 438.873.259-15.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 9.540,39 (nove mil e quinhentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

Table with columns: Item, Qtde, Especificações, Valor unitário registrado, Valor Total, Marca. Lists various electrical and plumbing materials with quantities and prices.

Table with columns: Item, Qtde, Especificações, Valor unitário registrado, Valor Total, Marca. Continuation of material list from the previous table.

Large table with columns: Item, Qtde, Especificações, Valor unitário registrado, Valor Total, Marca. Lists a wide variety of electrical, plumbing, and hardware items with their respective quantities and prices.

| | | | | | |
|-----|----|---------------------------------|-----------|--------|---------|
| 155 | 3 | TE C/ REDUÇÃO SOLD. 50X25MM. | R\$ 2,85 | 8,55 | Krona |
| 156 | 3 | TE C/ REDUÇÃO SOLD. 50X32MM. | R\$ 7,98 | 23,94 | Krona |
| 157 | 3 | TE C/ REDUÇÃO SOLD. 50X40MM. | R\$ 9,17 | 27,51 | Krona |
| 158 | 2 | TE C/ REDUÇÃO SOLD. 75X50MM. | R\$ 27,65 | 55,30 | Krona |
| 159 | 2 | TE LR AZUL 32X3/4". | R\$ 10,89 | 21,78 | Krona |
| 160 | 2 | TE ROSCAVEL 1 1/2". | R\$ 13,20 | 26,40 | Krona |
| 161 | 5 | TE ROSCAVEL 1". | R\$ 5,32 | 26,60 | Krona |
| 162 | 5 | TE ROSCAVEL 1/2". | R\$ 1,75 | 8,75 | Krona |
| 163 | 2 | TE ROSCAVEL 2". | R\$ 23,72 | 47,44 | Krona |
| 164 | 5 | TE ROSCAVEL 3/4". | R\$ 2,30 | 11,50 | Krona |
| 165 | 10 | TE SOLD. 20MM. | R\$ 0,39 | 3,90 | Krona |
| 166 | 8 | TE SOLD. 25MM. | R\$ 0,39 | 3,12 | Krona |
| 167 | 3 | TE SOLD. 32MM. | R\$ 1,40 | 4,20 | Krona |
| 168 | 2 | TE SOLD. 50MM. | R\$ 3,16 | 6,32 | Krona |
| 169 | 1 | TE SOLD. 60MM. | R\$ 7,95 | 7,95 | Krona |
| 170 | 1 | TE SOLD. 75MM. | R\$ 33,98 | 33,98 | Krona |
| 171 | 5 | TE SOLD. 25MM. | R\$ 4,60 | 23,00 | Krona |
| 172 | 5 | UNIÃO SOLD. 32MM. | R\$ 7,98 | 39,90 | Krona |
| 173 | 2 | UNIÃO SOLD. 50MM. | R\$ 17,68 | 35,36 | Krona |
| 174 | 2 | UNIÃO SOLD. 60MM. | R\$ 40,75 | 81,50 | Krona |
| 175 | 2 | UNIÃO SOLD. 75MM. | R\$ 87,45 | 174,90 | Amanco |
| 176 | 12 | BRAÇO P/ CHUVEIRO AL. 30CM. | R\$ 8,30 | 99,60 | Gomes |
| 177 | 12 | BRAÇO P/ CHUVEIRO AL. 40CM. | R\$ 9,70 | 116,40 | Gomes |
| 178 | 1 | NIPLE 2 1/2". | R\$ 13,64 | 13,64 | Amanco |
| 179 | 25 | RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO 3 TEMP. | R\$ 8,06 | 201,50 | Lapier |
| 182 | 10 | CAIXA DESCARGA. | R\$ 18,80 | 188,00 | Alumasa |
| 183 | 7 | TORNEIRA BOIA 1/2-3/4.q | R\$ 5,39 | 37,73 | Krona |
| 184 | 5 | VALVULA DESCARGA MAX 2550 | R\$ 95,15 | 475,75 | Deca |
| 188 | 7 | CAP ESGOTO 50MM. | R\$ 1,27 | 8,89 | Krona |
| 189 | 5 | JOELHO ROSCA 2 1/2X90. | R\$ 32,60 | 163,00 | Amanco |
| 190 | 2 | LUVA ROSCAVEL 2 1/2. | R\$ 9,02 | 18,04 | Amanco |
| 191 | 2 | TE C/ REDUÇÃO SOLD. 75X60MM. | R\$ 48,90 | 97,80 | Amanco |
| 192 | 3 | TE ESGOTO 75X50. | R\$ 4,32 | 12,96 | Krona |
| 193 | 12 | JOELHO ESGOTO 45X40MM. | R\$ 0,72 | 8,64 | Krona |
| 194 | 12 | JOELHO ESGOTO 45X50MM. | R\$ 1,23 | 14,76 | Krona |
| 195 | 5 | JOELHO ESGOTO 90X100MM. | R\$ 2,20 | 11,00 | Krona |
| 196 | 12 | JOELHO ESGOTO 90X40MM. | R\$ 0,64 | 7,68 | Krona |
| 197 | 7 | JOELHO ESGOTO 90X50MM. | R\$ 0,98 | 6,86 | Krona |
| 198 | 5 | JOELHO ESGOTO 45X100MM. | R\$ 3,13 | 15,65 | Krona |
| 199 | 2 | JOELHO ESGOTO 45X150MM. | R\$ 19,20 | 38,40 | Krona |
| 200 | 5 | JOELHO ESGOTO 45X75MM. | R\$ 2,75 | 13,75 | Krona |
| 201 | 2 | JOELHO ESGOTO 90X150MM. | R\$ 19,18 | 38,36 | Krona |
| 202 | 3 | JOELHO ESGOTO 90X75MM. | R\$ 2,40 | 7,20 | krona |

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de março de 2013.

Paulo Sergio Vioto
Eleto Comercial Cianorte Ltda
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 298/2012 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A SRA. CLAUDIA NUNES VELOSO MARCHINI, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2012.

CONTRATANTES: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da República no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e a Sra. **Claudia Nunes Veloso Marchini**, brasileira, casada, pedagoga. Residente e domiciliada a Rua Nashville 21, Bloco A, apartamento 201, na cidade de Cianorte, portadora da Cédula de Identidade n° 5.914.667-0 SSP/PR e do CPF n° 032.608.759-13.

OBJETO: Locação de imóvel situado à Avenida São Paulo, 1087, Zona 2, para funcionamento do Centro Socioeducativo - CASEC e Centro de Referência Especial de Assistência Social - CREAS.

RESCISÃO: As partes signatárias, devidamente qualificadas, assinam e fazem rescindir de comum acordo o Contrato, oriundo do processo de Dispensa 20/2012, homologada na data de 26 de setembro de 2012. A presente rescisão faz cessar imediatamente, todos os efeitos, direitos e obrigações futuras. E por assim estarem de acordo com a presente rescisão, firmam o presente Termo, em três vias de igual teor e forma. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de março de 2013.

Claudia Nunes Veloso Marchini Contratado
Claudemir Romero Bongiorno Prefeito Contratante

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 06/2013, modalidade Pregão Presencial, Processo 29, concernente a: Registro de Preços para aquisição de mudas de flores.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa, Viveiro Irmãos Pinho Ltda Me, como vencedora do lote único no valor total de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de março de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 06/2013, modalidade Pregão Presencial, Processo 29, concernente a: Registro de Preços para aquisição de mudas de flores.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa, Viveiro Irmãos Pinho Ltda Me, como vencedora do lote único no valor total de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de março de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N° 03/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 06/12, homologado em 04/03/2013.

Valor Homologado: **R\$ 23.040,00** (vinte e três mil e quarenta reais).

Objeto: **Aquisição de mudas de flores.**

Empresa: **Viveiro Irmãos Pinho Ltda Me**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **10 meses**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Especificações | Valor unitário registrado | Valor total |
|------|-------|-----------------------------|---------------------------|--------------|
| 1 | 3.000 | MUDAS DE PETÚNIA | R\$ 0,96 | R\$ 2.880,00 |
| 2 | 3.000 | MUDAS DE SÁVIA | R\$ 0,96 | R\$ 2.880,00 |
| 3 | 3.000 | MUDAS DE TAGETE | R\$ 0,96 | R\$ 2.880,00 |
| 4 | 3.000 | MUDAS DE BELJO AMERICANO | R\$ 0,96 | R\$ 2.880,00 |
| 5 | 3.000 | MUDAS DE AMOR PERFEITO | R\$ 0,96 | R\$ 2.880,00 |
| 6 | 3.000 | MUDAS DE GAZANIA | R\$ 0,96 | R\$ 2.880,00 |
| 7 | 3.000 | MUDAS DE FLOCOS (MIL CORES) | R\$ 0,96 | R\$ 2.880,00 |
| 8 | 3.000 | MUDAS DE CRAVINA | R\$ 0,96 | R\$ 2.880,00 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de março de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PORTARIA N.º 13/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.745 de 10 de outubro de 2006;

Considerando o Memorando Interno n.º 38/2013 da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros do Conselho Municipal de Planejamento Gestão Territorial correspondente ao triênio 2013/2015, sendo assim composto:

I – 07 (sete) representantes da Prefeitura do Município de Cianorte:

- Titular: Nelson Magron Júnior.
- Suplente: Fabrício Rosário Meira.
- Titular: Rosalice Ioshimi Uehara.
- Suplente: Adriano Mariot.
- Titular: Algacir Bortolato.
- Suplente: Nelson Júnior Tanji.
- Titular: Sérgio Pereira.
- Suplente: Nelson César Pereira.
- Titular: David Marcelino Lucas.
- Suplente: Celso Lino Alves
- Titular: José Ícaro Monteiro Maranhão.
- Suplente: Leodoro Francisco da Silva.
- Titular: Marcus Vinícius Fabrício.
- Suplente: Lívia Lorena Sandaniel Bertonecello.

II – 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal:

- Titular: Silvio Fernandes.

Suplente: Leticia Aparecida de Oliveira Biggi.

III – 06 (seis) representantes da sociedade civil, distribuídos da seguinte forma:

a) 02 (dois) representantes de Conselhos Municipais:

Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Rogério Sossai.

Suplente: Wanderley Augusto Domingos.

Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Neide da Silva Ferreira.

Suplente: Suelen Ranucci Galhardo.

b) 02 (dois) representantes das áreas de planejamento e gestão territorial:

Representantes do Instituto Ambiental do Paraná - IAP:

Titular: Antonio Carlos Cavalheiro Moreto.

Suplente: Aldemir Gazolla.

Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná – CRE/PR:

Titular: Luiz Fabiano Calderoni.

Suplente: Alex Godoy da Silva.

c) 01 (um) representante de entidade de Ensino Superior:

Representante da Universidade Estadual de Maringá – UEM – Campus Cianorte:

Titular: Rodolfo Tsutomu Miyamoto

Suplente: Gislaine Aparecida Valadares de Godoy.

d) 01 (um) representante das organizações da sociedade civil não contemplada nas alíneas acima:

Representante da Associação Regional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cianorte - AREARC:

Titular: Vinicius Batistela Nicoletti.

Suplente: Robson de Oliveira Lima.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 34/2013

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás n° 100, inscrita no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, torna público a contratação do médico abaixo relacionada. O contrato decorre do processo licitatório denominado **DISPENSE DE LICITAÇÃO 10/2013**, homologado em 08 de março de 2013.

OBJETO: Contratação do Dr. Hérick Nakayama Nascimento, para prestação de serviços médicos no Pronto Atendimento Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 14.591,50 (quatorze mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

PRAZOS: 180 dias para Execução e 180 dias para Vigência do respectivo contrato, ambos contados a partir de sua assinatura.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de março de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação, **DISPENSE DE LICITAÇÃO 10/2013**, concernente a: **Contratação do Dr. Hérick Nakayama Nascimento, para prestação de serviços médicos no Pronto Atendimento Municipal.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para o médico:

Hérick Nakayama Nascimento sendo o valor o de R\$ 14.591,50 (quatorze mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

III – A convocação do médico adjudicatário para a assinatura do respectivo instrumento contratual, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de março de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 33/2013

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público,

com sede à Avenida Goiás n° 100, inscrita no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, torna público a contratação da médica abaixo relacionada. O contrato decorre do processo licitatório denominado **DISPENSE DE LICITAÇÃO 09/2013**, homologado em 08 de março de 2013.

OBJETO: Contratação da Dra. Camila Hibari Kawazoe para prestação de serviços médicos no Pronto Atendimento.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 7.083,00 (sete mil e oitenta e três reais).

PRAZOS: 180 dias para Execução e 180 dias para Vigência do respectivo contrato, ambos contados a partir de sua assinatura.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de março de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação, **DISPENSE DE LICITAÇÃO 09/2013**, concernente a: **Contratação da Dra. Camila Hibari Kawazoe para prestação de serviços médicos no Pronto Atendimento.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a Médica:

Camila Hibari Kawazoe sendo o valor o de R\$ 7.083,00 (sete mil e oitenta e três reais).

III – A convocação da Médica adjudicatária para a assinatura do respectivo instrumento contratual, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de março de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 30/2013

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás n° 100, inscrita no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, torna público a contratação da empresa abaixo relacionada. O contrato decorre do processo licitatório denominado **INEXIGIBILIDADE 20/2013**, homologado em 01 de março de 2013.

EMPRESA: P. A. CORTEZ PASIAN - FARMACIA - ME.

OBJETO: Contratação da empresa P.A. Cortez Pasian Farmácia - Me, credenciada através do Chamamento Público n° 01/2012, para o fornecimento de medicamentos aos pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

PRAZOS: 12 meses para Execução e 12 Meses para Vigência do respectivo contrato, ambos contados a partir de sua assinatura.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de março de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação, **INEXIGIBILIDADE 20/2013**, concernente a: **Contratação da empresa P.A. Cortez Pasian Farmácia - Me, credenciada através do Chamamento Público n° 01/2012, para o fornecimento de medicamentos aos pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Cianorte.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a(s) empresa(s):

P. A. CORTEZ PASIAN - FARMACIA - ME sendo o valor o de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

III – A convocação da(s) empresa(s) adjudicatária(s) para a assinatura do respectivo instrumento contratual, previstos nos Itens 2.4 e 2.5 do Edital dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de março de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO N° 312/2012 ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA POR LICITAÇÃO N.º 21/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ E A FERNANDO HENRIQUE DA SILVA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede à Avenida Goiás n° 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, Portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3 /Pr. e do CPF n° 258.569.019-91; e

CONTRATADO: Fernando Henrique da Silva, pessoa física, inscrito no CRM-PR sob n° 0007782-AM, residente na cidade de Cianorte, endereço Rua Piratininga, 778 – Edifício Santa Tereza, CEP 87.200-000, (92) 8240-3630, portador da Cédula de Identidade RG n° 031953922006-2 SSP/MA e do CPF n° 761.369.062-87.

Cláusula Primeira: Fica rescindido o Contrato n° 312/2012, de acordo com o Parecer n° 255/2013, à fls. 31, emitido pela Procuradoria Jurídica em 28 de fevereiro de 2013, sendo tomadas as providências necessárias, orientadas pela mesma.

E por estarem justas, as partes rescindem o presente Contrato sob o n.º 312/2012, rescisão esta assinada em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que se produza o necessário efeito legal.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de fevereiro de 2013.

Fernando Henrique da Silva
CPF: 761.369.062-87
Contratado

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
Contratante

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO N° 151/2012 ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 25/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CIANORTE LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede à Avenida Goiás n° 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, Portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3 /Pr. e do CPF n° 258.569.019-91; e

CONTRATADA: LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CIANORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 75.782.656/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, na Ipiranga, 613, CEP 87200-000, telefone (44) 3629-1281, neste ato representada por Cleide Sueli Donato Lopes, Portador da Cédula de Identidade RG n° 7.655.940, e do CPF n° 390.689.869-53.

Cláusula Primeira: Fica rescindido o Contrato n° 151/2012, de acordo com o Parecer n° 256/2013, à fls. 36, emitido pela Procuradoria Jurídica em 28 de fevereiro de 2013, sendo tomadas as providências necessárias, orientadas pela mesma.

E por estarem justas, as partes rescindem o presente Contrato sob o n.º 151/2012, rescisão esta assinada em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que se produza o necessário efeito legal.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de fevereiro de 2013.

Cleide Sueli Donato Lopes
LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
CIANORTE LTDA

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 243/2012 ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 276/2012.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

M. B. Ferrari Madeiras Me, inscrita no CNPJ sob n° 00.976.181/0001-96, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Rio Branco 958, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-6633, por seu representante legal o Sr. Marcio Barbara Ferrari, portador da Cédula de Identidade 6.325.017-1 e do CPF 018.744.609-14.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 8.380,50 (oito mil e trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

| Item | Qtde | Especificações | Valor unitário registrado | Valor total | Marca |
|------|------|--|---------------------------|-------------|--------------|
| 1 | 25 | Placa de maderite com medida de comprimentos 220 cm, largura 110 cm e espessura 09 mm. | R\$ 20,71 | 517,75 | Pinheirinho |
| 2 | 2,5 | M ³ . de Madeira serrada cambara: 5x20; 5x25; 5x10; 5x15; viga8x8 | R\$ 1.420,00 | 3.550,00 | Cambara |
| 3 | 6,25 | M ³ . de Madeira serrada pinus:2,50x30; 2,50x25; 2,50x20; 2,50x15; 2,5x5 | R\$ 555,00 | 3.468,75 | Pinus |
| 4 | 5 | Porta Lisa sem pintura 80x2,10. | R\$ 75,70 | 378,50 | Hibra portas |
| 5 | 5 | Batente 14cmx80cm x2,10cm madeira cambara. | R\$ 70,20 | 351,00 | cambara |
| 6 | 5 | Guarnição 1cmx5cmx2,10cm, madeira cambara. | R\$ 22,90 | 114,50 | Cambara |

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de março de 2013.

Marcio Barbara Ferrari
M. B. Ferrari Madeiras Me
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 254/2012 ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 308/2012.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e,

CONTRATADA:

SPAGOLLA & B. SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 04.548.849/0001-55, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rod PR 323 KM 70, SN CEP 87200-000, telefone (44) 3631-6059, por seu representante legal o Sr. **Pedro Morais Spagolla**, portador da cédula de identidade n°908.946 e do CPF n° 068.541.849-91.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor do óleo diesel de R\$ 2,19 (dois reais e dezoito centavos) para R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos), aumentando a Ata o valor de R\$ 4.343,52 (quatro mil e trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de março de 2013.

Pedro Morais Spagolla
Spagolla & B. Silva Ltda
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 276/2012 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 21/2012.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 75.216.135/0001-98, com sede à Avenida Goiás 96, Município de Cianorte, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Carlos Peres de Almeida** residente e domiciliado no Município de Cianorte, portador da Cédula de Identidade n° 1256901 e inscrito no CPF/MF n° 413.901.999-91,

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência até 28/06/2013.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 04 de março de 2013.

Luiz Carlos Peres de Almeida
Constral Construção Civil Ltda
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 044/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 01 de Abril de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de retífica em ônibus do transporte escolar mediante sistema de registro de preços..

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 045/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10:30 horas do dia 01 de Abril de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de sistema completo de rádio para central de comunicação da sede do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 047/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15:30 horas do dia 01 de Abril de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo

menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços elétricos e mecânica em veículos da Coordenadoria de Fiscalização mediante sistema de registro de preços.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 048/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 16:30 horas do dia 01 de Abril de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para serviços de locação de áudio visuais para realização de eventos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer mediante sistema de registro de preços.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE

PORTARIA N° 167/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1° - **TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de ALESSANDRA RODRIGUES OLIVEIRA**, classificada em 166° (centésimo sexagésimo sexto) lugar, para o cargo de **PROFESSORA**, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 003/2009, de 18 de setembro de 2009, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Tribuna de Cianorte, Edição n° 6513, de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

PORTARIA N° 168/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 16 de Outubro de 2011, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2011, de 26 de Agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **LEILA CRISTINA VENITE DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, do grupo ocupacional da saúde, constante do anexo V, da Lei n° 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 57 da tabela de vencimentos do município, a partir de 13 de Março de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08

de março de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 25 de outubro de 2009, de acordo com o Edital 003/2009 de 18 de setembro de 2009.

A candidata deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 27 de março de 2013, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12:45 horas, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional(Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

O não comparecimento da candidata no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e a não apresentação na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: PROFESSORA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|---------------|
| KARINA SOARES OLIVEIRA | 168º |
| MARCIA LAURENTI CARDOSO GALACCI | 169º |
| NILDA BATISTA DE OLIVEIRA | 170º |

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho;
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Titulo de Eleitor (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raios-X do Tórax e Coluna e avaliação de um médico otorrinolaringologista;
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar para o exercício do cargo (fotocópia);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer os originais para conferência.

Cianorte, 12 de março de 2013

**MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 169/2013-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2011, de 26 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **BRUNO BUENO BAIONI**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, do grupo ocupacional administrativo, constante do anexo I, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 80 da tabela de vencimentos do município, a partir de 11 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de março de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 170/2013 - SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público para Emprego Público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com o Edital de Concurso Público para Emprego Público nº 001/2011, de 26 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR por prazo indeterminado**, **CAMILA RODRIGUES LYRA AGUILERA**, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a partir do dia 11 de março de 2013, atuando no Programa de Saúde da Família – PSF, aprovada no Concurso Público para contrato regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, reajustado pela Lei nº 3.780/2012, de 28 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de março de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 171/2013-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2011, de 26 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **MÔNICA ALVES DE SOUZA FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei Nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no regime estatutário da Lei Nº 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-45 da tabela geral de vencimentos do município, a partir do dia 10 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de março de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 172/2013-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2011, de 26 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **JANAINA MENDES DA SILVA BESS**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei Nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no regime estatutário da Lei Nº 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-45 da tabela geral de vencimentos do município, a partir do dia 11 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de março de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 173/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com o edital de Concurso Público n° 001/2011, de 26 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **EDIUCINÉIA DONDONEZ MACEDO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei N° 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no regime estatutário da Lei N° 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-45 da tabela geral de vencimentos do município, a partir do dia 11 de março de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 147/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
À vista do contido no processo protocolado sob n° 12.352, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora pública municipal **MARIA SANTANA BRUNO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição transformados em dias no total de 9.431 (nove mil, quatrocentos e trinta e um) dias conforme previsto no art. 62, § 2°, da Orientação Normativa SPS n° 02, de 31/03/2009, totalizando o valor mensal de R\$ 808,49 (oitocentos e oito reais e quarenta e nove centavos), e o valor anual de R\$ 9.701,88 (nove mil, setecentos e um reais e oitenta e oito centavos) a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2° - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 40, §1°, Inciso III, Alínea "B" da Constituição Federal, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40, § 8° da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal n° 3.738, de 08/11/2011.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 162/2013 - SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte e no artigo 7° da Lei n° 2.216/01, de 13/12/01, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de março de 2013.

| NOME | GRAU DE VENCIMENTO |
|--------------------------------------|-------------------------|
| Maronice Gomes de Moraes | G-59 |
| Marta de Fatima Biasotto Veloso | G-46 |
| Michele Bessani | Nível II Classe B |
| Nagela e Silva Magalhães | G-33 |
| Paulo dos Santos Aguiar | G-31 |
| Rita de Cassia Francischini Molinari | G-46 |
| Rosilene Rodrigues Caldeira Macieski | G-38 |
| Rosimeire de Paula Toledo Lima | Nível Especial Classe C |
| Roseli Moreira Tosi | Nível II Classe B |
| Rosely Soares Honório | G-34 |
| Sergio Ferreira Ribeiro | G-71 |
| Silene Cristina Almeida Arnoni | G-66 |
| Vânea Fruck Alvarenga Monteiro | Nível I Classe C |
| Vanderlei de Barroso | G-31 |
| Vantuir de Carvalho | G-50 |
| Xisto Aldemir Alves | G-82 |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 160/2013 - SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte e no artigo 7° da Lei n° 2.216/01, de 13/12/01, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de março de 2013.

| NOME | GRAU DE VENCIMENTO |
|---|-------------------------|
| Adelino Vieira Pinto | G-52 |
| Alzira Maria Cerino | G-58 |
| Aparecida Lopes do Nascimento Sartori | G-45 |
| Celina Ribeiro de Campos Muniz | G-78 |
| Claudia Margarethe Zan Meneguim | Nível Especial Classe C |
| Cléia Aparecida Vicentino de Melo | G-53 |
| Dalva Alves Luis | G-33 |
| Denise Aparecida Piveta de Sousa | G-31 |
| Edson Carlos Cavalines | G-34 |
| Emanuela Rodrigues Amorim – Adm. 01/02/2007 | Nível II Classe C |
| Francisco José Ungaro Neto | G-33 |
| Izabel dos Santos Oliveira | G-33 |
| Jonice Mendes Gonçalves de Jesus | G-33 |
| Laerte Marcos Longui | G-53 |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 161/2013 - SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte e no artigo 7° da Lei n° 2.216/01, de 13/12/01, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de março de 2013.

| NOME | GRAU DE VENCIMENTO |
|--|--------------------|
| Laura Helena Leonel da Costa | G-31 |
| Leonice Aparecida da Silva Santiago | G-34 |
| Lilian Galeviski Gomes | Nível II Classe D |
| Lourdes Alves da Silva | G-48 |
| Luciana Monica da Silva Souza | G-46 |
| Luzia Mustasso Garcia | G-34 |
| Luiz Altamiro de Paula | G-33 |
| Luiz Carlos Moreira | G-51 |
| Luiz Ferreira Ramos | G-44 |
| Margareth Cecilia Fecchio da Silva | Nível II Classe C |
| Margareth Vieira Moreno Romano – Adm. 16/02/2004 | Nível II Classe D |
| Maria Jose da Silva Marques | G-41 |
| Maria Marta da Silva | G-45 |
| Marliu Aparecida Claro Carvalho | G-53 |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 154/2013 - SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29, da Lei n° 1.44/91, de 28.08.1991, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,
RESOLVE:

Art. 1° - **PROMOVER**, por merecimento, a servidora pública municipal abaixo relacionada, passando do Grau G-52 para o Grau G-55, a partir de 01 de março de 2013.

Emilia Peres – Auxiliar de Serviços Odontológicos

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 155/2013 - SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29, da Lei n° 1.44/91, de 28.08.1991, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,
RESOLVE:

Art. 1° - **PROMOVER**, por merecimento, a servidora pública municipal abaixo relacionada, passando do Grau G-56 para o Grau G-58, a partir de 01 de março de 2013.

Angela Maria Tenório Silva – Professora – Adm.: 01/03/1984

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 156/2013 - SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29, da Lei n° 1.44/91, de 28.08.1991, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, o servidor público municipal abaixo relacionado, passando do Grau G-41 para o Grau G-43, a partir de 01 de março de 2013.

José Maria Moreira – Auxiliar de Serviços

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 157/2013 - SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29, da Lei n° 1.44/91, de 28.08.1991, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, o servidor público municipal abaixo relacionado, passando do Grau G-36 para o Grau G-38, a partir de 01 de março de 2013.

Leacir Batista – Auxiliar de Serviços

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 158/2013 - SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29, da Lei n° 1.44/91, de 28.08.1991, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, o servidor público municipal abaixo relacionado, passando do Grau G-53 para o Grau G-55, a partir de 01 de março de 2013.

Luiz Ferreira Dias – Contra Mestre

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 159/2013 - SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29, da Lei n° 1.44/91, de 28.08.1991, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, o servidor público municipal abaixo relacionado, passando do Grau G-57 para o Grau G-59, a partir de 01 de março de 2013.

Margareth Vieira Moreno Romano – Professora – Adm.: 01/09/1985

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Capseci

Ratificação de Dispensa de Licitação
Processo 004/2013 - CAPSECI

Amparo legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações
Ordenador de Despesa: Marcos Jose da Silva – Superintendente/CAPSECI
Valor Inicial: R\$ 6.501,71 (seis mil quinhentos e um reais e setenta e um centavos)

Objeto: A realização de limpeza manual em imóveis (terrenos sem edificação) da CAPSECI.

Justificativa: Limpeza em terrenos sem vagos em conformidade com as Posturas Municipais.

Marcos Jose da Silva – Superintendente/CAPSECI
Cianorte, 11 de Março de 2013.

Marcos Jose da Silva
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n° 00x/2013 - CAPSECI

Contratantes: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI e F. E. BERTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manaus, 543, na cidade de Cianorte – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 04.200.433/0001-41.

Objeto: O Contrato tem por objeto, realização de limpeza em imóveis sem edificação da CAPSECI.

Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso II da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 01.001.04.122.0003.2001.3.3.90.39 – Manutenção da Superintendência da CAPSECI/Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte 001.

Valor: R\$ 6.501,71 (seis mil quinhentos e um reais e setenta e um centavos) no ano

Prazo de Vigência: 11/03/2013 à 31/12/2013

Data da Assinatura: 11/03/2013.

Edifício da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI, em 11 de Março de 2013.

Marcos Jose da Silva
Superintendente

Secretaria de Saúde

DECISÃO

Tendo em vista, o decurso do prazo legal, sem que o estabelecimento infrator: V. R. da Silva Lazarini & Cia Ltda, sito a Avenida Ceará, 319A– Zona 04, Cianorte Pr, transitado e julgado no âmbito administrativo o processo instaurado sob n° 01/2013, foi aplicada a penalidade de ADEVERTENCIA, por ser considerada a infração cometida de natureza Leve, sendo que o infrator não interpelou recurso assim encerrou-se o processo administrativo sanitário. Cianorte, 11 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 27/13

Estabelece os critérios para escolha de contemplados com moradias populares para o Programa Minha Casa Minha Vida, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 230, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Cianorte,

D E C R E T A

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Bem Estar Social adotará os seguintes critérios na escolha, dentre munícipes inscritos e/ou cadastrados, daqueles que serão contemplados com moradias populares no Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida, desenvolvidos no Distrito de São Lourenço, Município de Cianorte, respeitando-se o que segue:

- I. critérios nacionais:
 - a) famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres;
 - b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
 - c) família de que façam parte pessoas com deficiência.
- II. critérios locais:
 - a) famílias que pagam aluguel ou residam em imóvel cedido sem ônus para as famílias;
 - b) famílias com filhos menores e/ou outros dependentes comprovadamente sem rendimento;
 - c) famílias que residam no Distrito de São Lourenço, há mais de 5 (cinco) anos.
- III. terão preferência em 7 % (sete por cento) das unidades habitacionais de cada empreendimento, às famílias com idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta anos), em cumprimento ao estatuto do idoso.
- IV. serão reservadas 3 % (três por cento) das unidades habitacionais, com características próprias, para pessoas com deficiência ou famílias com membros portadores de necessidades especiais conforme o CID (Classificação Internacional de Doenças).

§ 1º. Serão adotados os seguintes critérios de desempate quando mais de um inscrito apresentar as mesmas condições:

- a) menor renda;
- b) família com maior número de filhos;
- c) inscrito solteiro, separado judicialmente ou viúvo, com filhos menores sob sua guarda;
- d) persistindo o empate, será realizado sorteio.

§ 2º. A demanda será qualificada de acordo com a quantidade de critérios atribuídos ao candidato, agrupados conforme segue:

- I. GRUPO I – representado por 75 % (setenta e cinco por cento) dos candidatos que preenchem 4 (quatro) ou 5 (cinco) critérios entre os nacionais e locais; e,
- II. GRUPO II – representado por 25 % (vinte e cinco por cento) dos candidatos que preenchem até 3 (três) critérios entre os nacionais e locais.

Art. 2º. Na hipótese de, até o final da contratação de todas as unidades não houver proponentes cotistas habilitados em quantidade suficiente para ocupar as unidades reservadas, estas serão revertidas ao processo seletivo comum.

Art. 3º. É vedado utilizar critério que priorize o atendimento de interessados inscritos em data anterior a 13 de abril de 2009, bem como a utilização de critérios ligados a categorias profissionais ou a orientações políticas partidárias.

Art. 4º. Na hipótese de não serem preenchidas as vagas para as famílias do Distrito de São Lourenço, as mesmas serão preenchidas entre famílias das demais localidades do Município de Cianorte, que preenchem as condições deste Decreto.

Art. 5º. É obrigatória a inclusão no processo de seleção das manifestações de interesse coletadas pela Caixa Econômica Federal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 4 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 30/13

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal n° 3.966/12, de 11 de dezembro de 2012 (Lei Orçamentária), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar de R\$ 256.200,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|---|--|----------------|
| 08.02.1030100132.047. Manutenção dos Postos de Saúde do Município | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – P. Física (Fonte 303) | R\$ 144.000,00 |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas (Fonte 303) | R\$ 30.000,00 |
| 08.02.1030300152.049. Consórcio Intermunicipal de Saúde | | |
| 3.3.71.70 | Rateio Participação em Consórcio Público (Fonte 303) | R\$ 10.200,00 |
| 08.03.1030100122.051. Manutenção do Pronto Atendimento | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – P. Física (Fonte 303) | R\$ 60.000,00 |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas (Fonte 303) | R\$ 12.000,00 |
| Total | | R\$ 256.200,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento em vigor:

| | | |
|--|---|----------------|
| 08.02.1030100132.047. Manutenção dos Postos de Saúde do Município | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 303) | R\$ 16.200,00 |
| 08.02.1030100141.005. Aquisição de Veículos para o Transporte de Doentes | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000) | R\$ 240.000,00 |
| Total | | R\$ 256.200,00 |

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 31/13

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal n° 3.994/13, de 5 de março de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

| | | |
|---|---|--------------|
| 13.00. Secretaria de Bem Estar Social | | |
| 13.03. Divisão de Bem Estar Social | | |
| 13.03.0824400262.097. Manutenção da Estação de Ofício | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais – INSS (Fonte 000) | R\$ 9.000,00 |
| Total | | R\$ 9.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

| | | |
|---|-------------------------------------|--------------|
| 16.99. Reserva de Contingência | | |
| 16.99.9999999990.099. Reserva de Contingência | | |
| 9.9.99.99 | Reserva de Contingência (Fonte 000) | R\$ 9.000,00 |
| Total | | R\$ 9.000,00 |

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 32/13

Fica aberto crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal n° 3.996/13, de 5 de março de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais) que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

| | | |
|---|---|---------------|
| 13.00. Secretaria de Bem Estar Social | | |
| 13.04. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | | |
| 13.04.0824300266.099. Contribuições para Instituições de Assistência à Criança e ao Adolescente | | |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais (Fonte 000 – Recursos Ordinários / livres) | R\$ 25.000,00 |
| Total | | R\$ 25.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

| | | |
|---|-------------------------------------|---------------|
| 16.99. Reserva de Contingência | | |
| 16.99.9999999990.099. Reserva de Contingência | | |
| 9.9.99.99 | Reserva de Contingência (Fonte 000) | R\$ 25.000,00 |
| Total | | R\$ 25.000,00 |

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro conforme as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 28/13

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal n° 3.993/13, de 4 de março de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

| | | |
|---|--|----------------|
| 09.00. Secretaria de Educação | | |
| 09.01. Gabinete do Secretário | | |
| 09.01.1212200041.006. Aquisição de Veículos | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente (Fonte 103) | R\$ 144.000,00 |
| Total | | R\$ 144.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro, em igual importância, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte respectiva.

Art. 3º. Fica autorizada a reprogramação financeira em razão das disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 33/13

Corrige os valores constantes dos Orçamentos do Município de Cianorte para o corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

considerando o disposto no Parágrafo único do art. 1º, da Lei Municipal n° 3.966, de 11 de dezembro de 2012;

considerando que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado nos meses de janeiro e fevereiro de 2013 foi de 1,46 % (um inteiro e quarenta e seis décimos por cento),

DECRETA

Art. 1º. Ficam corrigidos em 1,46 % (um inteiro e quarenta e seis décimos por cento) os valores constantes dos Orçamentos do Município de Cianorte para o corrente exercício, incluindo a Administração Direta e a Administração Indireta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I N° 3.996/13

Autoriza o Poder Executivo conceder subvenção social ao Centro Integrado de Assistência ao Menor; a abrir crédito adicional especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social ao Centro Integrado de Assistência ao Menor no valor de até R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais), no corrente exercício.

Art. 2º. Para suporte da despesa prevista no artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais) que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

| | | |
|---|-----|-----------|
| 13.00. Secretaria de Bem Estar Social | | |
| 13.04. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | | |
| 13.04.0824300266.099. Contribuições para Instituições de Assistência à Criança e ao Adolescente | | |
| 3.3.50.43 Subvenções Sociais (Fonte 000 – Recursos Ordinários / livros)..... | R\$ | 25.000,00 |
| Total..... | R\$ | 25.000,00 |

Art. 3º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

| | | |
|--|-----|-----------|
| 16.99. Reserva de Contingência | | |
| 16.99.9999999990.099. Reserva de Contingência | | |
| 9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 000)..... | R\$ | 25.000,00 |
| Total..... | R\$ | 25.000,00 |

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I N° 3.994/13

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

| | | |
|--|-----|----------|
| 13.00. Secretaria de Bem Estar Social | | |
| 13.03. Divisão de Bem Estar Social | | |
| 13.03.0824400262.097. Manutenção da Estação de Ofício | | |
| 3.1.90.13 Obrigações Patronais – INSS (Fonte 000)..... | R\$ | 9.000,00 |
| Total..... | R\$ | 9.000,00 |

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

| | | |
|--|-----|----------|
| 16.99. Reserva de Contingência | | |
| 16.99.9999999990.099. Reserva de Contingência | | |
| 9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 000)..... | R\$ | 9.000,00 |
| Total..... | R\$ | 9.000,00 |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I N° 3.995/13

Acrescenta artigo e parágrafo único na Lei Municipal nº 2.216, de 13 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 3.015, de 19 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Ficam incluídos artigo e parágrafo único na Lei Municipal nº 2.216, de 13 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 3.015, de 19 de fevereiro de 2008, com as seguintes redações:

“Art. 6º-A. Os níveis referentes ao cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, são:

Nível Especial I. formação em nível médio na modalidade normal.

Nível I. formação em pedagogia ou normal superior com habilitação em educação infantil.

Parágrafo único. A mudança de nível dar-se-á após o cumprimento do estágio probatório, com apresentação pelo interessado da nova habilitação, através de requerimento específico.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I N° 3.993/13

Altera a meta física e o valor constantes de ação no Programa 0004. Gestão Administrativa Intermediária no Anexo III da Lei Municipal nº 3.869/12, de 28 de junho de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); inclui ação no Programa 0004. Gestão Administrativa Intermediária no Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 3.355/2009, de 21 de outubro de 2009 (Plano Plurianual) e alterações posteriores; autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica alterada a meta física e o valor constantes de ação no Programa 0004. Gestão Administrativa Intermediária no Anexo III da Lei Municipal nº 3.869/12 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de 28 de junho de 2012, para execução no corrente exercício, com as seguintes especificações:

Programa: 0004. Gestão Administrativa Intermediária

Função: 12. Educação

Subfunção: 122. Administração Geral

Objetivo:

Aquisição de 4 (quatro) veículos para uso das unidades administrativas da Secretaria de Educação.

Ação: 0033. Aquisição de Veículos.

Valor: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

Art. 2º. Fica incluída ação no Programa 0004. Gestão Administrativa Intermediária no Anexo III – Programas, Ações e Metas, da Lei Municipal nº 3.355/2009, de 21 de outubro de 2009 (Plano Plurianual) e alterações posteriores, para execução no corrente exercício, com as seguintes especificações:

Programa: 0004. Gestão Administrativa Intermediária

Função: 12. Educação

Subfunção: 122. Administração Geral

Unidade responsável: Gabinete do Secretário

Tipo: P

Produto (Bem ou Serviço): Veículos Adquiridos.

Unidade: unidade

Meta física: 4 (quatro)

Valor: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Objetivo:

Aquisição de 4 (quatro) veículos para uso das unidades administrativas da Secretaria de Educação.

Ação: 0033 Aquisição de Veículos.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

| | | |
|---|-----|------------|
| 09.00. Secretaria de Educação | | |
| 09.01. Gabinete do Secretário | | |
| 09.01.121200041.006. Aquisição de Veículos | | |
| 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 103)..... | R\$ | 144.000,00 |
| Total..... | R\$ | 144.000,00 |

Art. 4º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro, em igual importância, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte respectiva.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a reprogramação financeira em razão das disposições desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIAN.º 11/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná – FUNREBOM – Cianorte, assim composto:

Presidente Nato:

- Claudemir Romero Bongiorno

Vice-Presidente:

-Capitão Adriano Alves de Souza

Representante da Câmara Municipal de Cianorte:

-José Santos Bárbara

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

-Eliab Vieira Moreno

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Municipal:

-Nelson Magron Júnior

Representante da Comunidade:

-Wanderley de Paula Barbosa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6245

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil